



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento geral do Município através de Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais), nas seguintes Dotações Orçamentarias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.39.00.00	921	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.000,00
07.004		F.M.DOS DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESC. - FMDCA	
0008.0243.0021.6042		FMDCA - FUNDO DOS DIRET. DA CRIANCA E ADOLESC.	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	20,00
33390.30.00.00	911	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.93.00.00	911	RESTITUICOES E INDENIZACOES	
33390.30.00.00	920	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		TOTAL GERAL	4.520,00

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41321010101031900	911	Rend. Aplicação Fin. Fia Crescer - 2016 13381-7	20,00
41321010101032300	920	Rend. Aplicação Fin. Fia Impacto Covid - 14.378-2	1.500,00
41321010101032500	921	Rend. Aplicação Financ. Transferência Emenda Impositiva 202228740008	3.000,00
		TOTAL GERAL	4.520,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 10 de Março de 2023**

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.03.10 10:16:49 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 024/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Trata-se de Valores de Rendimentos que serão gerados nas contas bancárias dos saldos existentes em 31-12-2022 abertos como superávit que serão gastos dentro das suas próprias fontes de recursos.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.03.10 10:17:54 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 29949/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 24/2023

Data de Abertura: 10/03/2023 15:56

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar de recursos, através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e dá outras providências, no valor de R\$ 4.520,00.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo